

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SÃO PAULO

Documento de Formalização da Demanda 149/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 149/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
PRP-RET	23/06/2026 00:00	158154	ERICA MAYUMI SHIMADA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de solução tecnológica para gestão e execução de recursos de pesquisa, por meio do Cartão BB Pesquisa, visando a descentralização financeira e agilidade na aquisição de insumos científicos

Justificativa da prioridade

A ausência de um mecanismo célere para pequenas despesas impacta diretamente a produtividade dos laboratórios e o cumprimento de prazos de projetos financiados por agências de fomento.

2. Justificativa de Necessidade

A presente solicitação visa dotar os pesquisadores do IFSP de um mecanismo de gestão financeira descentralizada, essencial para a execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I). A natureza da atividade científica exige pronta resposta para a aquisição de insumos, materiais de consumo e serviços de terceiros de pequeno vulto e pronto pagamento, cuja tramitação via processo licitatório comum comprometeria o cronograma técnico e a utilidade dos resultados científicos.

A adoção do Cartão BB Pesquisa fundamenta-se na Lei nº 10.973/2004 (Marco Legal de CT&I), regulamentada pelo Decreto nº 9.283/2018, que prevê ritos diferenciados e simplificados para a gestão de recursos destinados à ciência e tecnologia. O instrumento garante a autonomia necessária ao pesquisador, ao mesmo tempo em que atende ao princípio da eficiência na execução dos recursos de fomento próprios do IFSP ou descentralizados.

Diferentemente de outros mecanismos de suprimento de fundos, o Cartão BB Pesquisa oferece total rastreabilidade das operações em tempo real, com integração tecnológica aos sistemas de controle do Governo Federal (SIAFI) e conformidade com a IN STN nº 04/2004. Isso assegura que, embora haja celeridade na ponta, a Administração mantém o controle rigoroso sobre a finalidade dos gastos, facilitando a prestação de contas e mitigando riscos de irregularidades.

A contratação é de natureza não onerosa, o que configura a opção mais econômica e vantajosa para o IFSP. Além disso, a ferramenta reduz a carga burocrática das unidades de compras e finanças, que deixam de processar inúmeros processos de baixa materialidade, podendo focar em contratações estratégicas da autarquia.

Portanto, a contratação é imprescindível para que o IFSP cumpra sua missão institucional de promover a inovação e a pesquisa aplicada, garantindo que o fluxo financeiro acompanhe a dinâmica da produção do conhecimento, sob os pilares da legalidade e da segurança jurídica proporcionada pela Lei nº 14.133/2021.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1		Serviços De Intermediação Financeira,Exceto Serviço Bancáriode Investimento,Serviços De Seguros E De		1,000,0001	0,0001

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERICA MAYUMI SHIMADA

Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa

THIAGO PEDRO DONADON HOMEM

Diretor de Pesquisa

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1	ERICA MAYUMI SHIMADA	08/05 /2026 12:01

A presente demanda é de natureza não onerosa e visa à contratação do Cartão BB Pesquisa, ferramenta essencial para viabilizar a execução descentralizada e ágil dos recursos de fomento à pesquisa e inovação no IFSP. O envio extemporâneo justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade das atividades científicas e a execução tempestiva de projetos de PD&I apoiados pela instituição, cuja paralisação ou atraso acarretaria prejuízo irreparável ao desenvolvimento de pesquisas em andamento. Ademais, por tratar-se de contratação sem ônus financeiro para a Administração, a inclusão intempestiva não gera impacto ou desequilíbrio no planejamento orçamentário anual da instituição.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.